



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

Indicação 06/2009

Encaminho ao Poder Executivo Municipal a presente indicação a pedido da população caculeense para que entre a Praça de Esporte Antônio Froes ao Clube de Campo, percurso utilizado pela população para caminhada e ciclismo, fosse colocada sinalização em respeito ao pedestre, construção de lombadas e em especial no horário de maior fluxo que é entre 16:00 às 20:00 fosse respeitado uma velocidade máxima de 40 Km/h.

Justificativa

Tendo em vista que a população caculeense no horário supracitado utiliza da avenida para prática de caminhadas e demais atividades, vejo a necessidade de sinalizar o local garantindo tranqüilidade e evitando acidentes aos transeuntes.

Diante ao exposto, aguardo destes Nobres Pares a apreciação e aprovação da presente indicação, de modo que, assim o fazendo, estar-se-ão colaborando demasiadamente com a segurança dos pedestres naquela localidade.

Paulo Henrique da Silva

Vereador municipal